

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 458/2018-CGP/SUSIPE de 10 de julho de 2018 e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4641/2018- CGP/SUSIPE, que apurou a suposta agressão física a presa ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA, custodiada no Centro de Reeducação Feminino-CRF, ocorrida no dia 27/04/2018.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante diante da existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor da servidora DIGELMA RODRIGUES FERREIRA.

CONSIDERANDO: Que de acordo com o conjunto probatório ora analisado, restou caracterizada a ausência de qualquer conduta ilícita que possa ensejar responsabilidade funcional da servidora DIGELMA RODRIGUES FERREIRA.

RESOLVE: Não Acatar o relatório conclusivo, determinando o arquivamento dos autos, considerando a ausência de justa causa para a instauração de Sindicância Administrativa Disciplina, com fulcro no arts. 201,I e 224, parágrafo único do RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 405248

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 310/2019 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nome: JOSEMARA DO SOCORRO CARDOSO LOBATO, Matrícula nº 5879639/1, Agente Administrativo
Assunto: Licença Maternidade.
Período: 01/02/2019 a 30/07/2019.

Protocolo: 405223

PORTARIA Nº 111/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:
Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor no Interior, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procuradores Autárquicos do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4792/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 405246

PORTARIA Nº 305/19-DGP/SUSIPE, DE 07/02/19

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 115/19-DGP/SUSIPE, de 08/01/19, publicada no DOE nº 33.777, de 10/01/19, o servidor Mike Otavio de Oliveira, matrícula nº 5812003.

Protocolo: 405255

PORTARIA Nº 306/19-DGP/SUSIPE, DE 07/02/19

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 115/19-DGP/SUSIPE, de 08/01/19, publicada no DOE nº 33.777, de 10/01/19, o servidor Fabio Bruno Ferreira Teixeira, matrícula nº 57205734.

Protocolo: 405256

PORTARIA Nº 117/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 05/2019, lavrado em 30/01/2019, envolvendo supostamente a servidora JOSENILDA SILVA MORAES, Enfermeira, lotada no Polo Penitenciário de Santa Izabel.

II – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico Estadual, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 405247

PORTARIA Nº 128/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4666/2018-CGP/SUSIPE, pelo servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 405250

PORTARIA Nº 129/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4683/2018-CGP/SUSIPE, pelo servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado;
Art. 2º - FICA composta a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4683/2018-CGP/SUSIPE, conforme abaixo discriminado:

- VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente;
- ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado, Membro;
- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente administrativo, Membro.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 405297

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 308/2019 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nome: YGOR VICTOR LEAL DA ROCHA, Matrícula nº. 5933159/1, Cargo: Agente Prisional.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 01/02/2019 a 10/02/2019.

PORTARIA Nº 309/2019 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nome: ELTON RAIOL ANGELIM, Matrícula nº. 97571343/1, Cargo: Agente Prisional.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 04/01/2019 a 13/01/2019.

PORTARIA Nº 311/2019 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nome: CLEIDSON BRITO DE SOUZA, Matrícula nº. 5933159/1, Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 21/01/2019 a 30/01/2019.

PORTARIA Nº 312/2019 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nome: EMANUEL BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº. 57213712/1, Cargo: Motorista.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 31/01/2019 a 09/02/2019.

Protocolo: 405227

PORTARIA Nº 129/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4727/2018-CGP/SUSIPE, pelo servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado;

Art. 2º - FICA composta a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4727/2018-CGP/SUSIPE, conforme abaixo discriminado:

- VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente;
- ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado, Membro;
- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente administrativo, Membro.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 405251

PORTARIA Nº 132/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4780/2018-CGP/SUSIPE, pelo servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 405254

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do processo nº2018/20 4172,2018/354758,2017/392050 , 2018/369161 , 2018/291059 , 2018/63621 ratificados pelo autorizo nº 2019/2365, de 24 de Janeiro de 2019, os Servidores Temporários, conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria.

Ato: PORTARIA Nº 163/2019-GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 08/02/2019 Término Vínculo: 07/02/2020

Nome do Servidor: VLADINEY CARDOZO DIAS em substituição a Raylon Oliveira da Silva

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 08/02/2019 Término Vínculo: 07/02/2020

Nome do Servidor: LINDOLFO PEREIRA DA SILVA em substituição a Cícero Ferreira de Oliveira

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 08/02/2019 Término Vínculo: 07/02/2020

Nome do Servidor: WELLINGTON CLAUDIO LIMA COIMBRA em substituição a Jacquison Alberto Pereira Alves

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 08/02/2019 Término Vínculo: 07/02/2020

Nome do Servidor: MELCK MULLLER DE OLIVEIRA AMANCIO em substituição a Cleber Fernandes Sacramento

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 08/02/2019 Término Vínculo: 07/02/2020

Nome do Servidor: PAULO VICTOR VAZ ANDRADE em substituição a Eudimar Ferreira dos Santos

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 08/02/2019 Término Vínculo: 07/02/2020

Nome do Servidor: JOSÉ ANGELO DE PAIVA BERNAL em substituição a Robson Cleber dos Santos

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 08/02/2019 Término Vínculo: 07/02/2020

Nome do Servidor: MARCELLA PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA em